



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 00824 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
14E56968901C3B919DD3E679EED0CF60

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PORTARIA DE Nº 02, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019
- EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019, DISPENSA Nº 033/2019

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



## PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA DE Nº 02, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE ASSESSORES JURÍDICOS PARA ATENDIMENTO NOS DISTRITOS DE LAGOA GRANDE E QUARAÇÚ, AO PROJETO “A PREFEITURA VAI ATÉ VOCÊ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

**CONSIDERANDO** a implantação pela Administração Pública Municipal do Projeto “Prefeitura Itinerante” iniciando-se dia 03/11, no Distrito de Lagoa Grande e em seguida dia 08/12, no Distrito de Quaraçu.

**CONSIDERANDO**, que o Projeto visa levar aos munícipes, diversas ações do governo e, dentre elas, assistência jurídica às pessoas de baixa renda, que não provém de recursos para contratação de advogados.

### RESOLVE

**Art. 1º**- Convocar a DRA. ÉLLEN SILVA FÉLIX para atendimento jurídico no dia 03/11/2019, na localidade do Distrito de Lagoa Grande e DRA GLEICE LIMA GUMES TIGRE para fazer atendimento jurídico no dia 08/12/2019, na localidade do Distrito de Quaraçu.

§ 1º- O atendimento deverá iniciar-se impreterivelmente às 9:00 horas e encerrará às 13:00;

§ 2º - Fica a Secretaria da Procuradoria convocada para dar suporte as advogadas, tais como:a) - Local para o atendimento, com recepçãob) - Transporte e c) - Alimentação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DA PROCURADORIA MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.**

**DANIEL CHARLES F. DE ALMEIDA  
PROCURADOR JURÍDICO**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019, DISPENSA Nº 033/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.695.028/0001-32, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

**CONTRATADA:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.504.675/0001-10, estabelecida na Av. Luis Viana Filho, 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41.745-010.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado com duração até 30 (trinta) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

**CANDIDO SALES/BA, 30 de Outubro de 2019.**

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
CONTRATANTE – PREFEITA

**EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**  
CONTRATADA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)